



Encontro Nacional de Pesquisadoras
e Pesquisadores em Serviço Social

10 a 14 de dezembro de 2024
ISSN 2965-2499

Relações de classe e raça-etnia:
desafios a uma formação profissional
emancipatória no Serviço Social

CURRICULARIZAÇÃO DA EXTENSÃO NA UFRGS: RELATOS DE UMA EXPERIÊNCIA-PILOTO

GUILHERME GOMES FERREIRA¹

INEZ ROCHA ZACARIAS²

RESUMO:

Este trabalho procura refletir sobre o primeiro período de elaboração e implementação do projeto de curricularização da extensão no curso de Serviço Social da UFRGS, compreendendo os anos de 2021 a 2024. O processo de curricularização de 10% do curso, que perfaz 318 horas entre carga horária extensionista (CHE) e unidade de curricularização da extensão (UCE), vem exigindo uma série de diálogos e investimentos do corpo docente e discente do curso, conformando um projeto piloto imerso de desafios, mas também de possibilidades.

Palavras-chave: Curricularização da Extensão; Ensino; Serviço Social.

1 INTRODUÇÃO

Em dezembro de 2018, o Ministério da Educação (MEC) estabeleceu diretrizes para a inserção curricular da extensão nos projetos pedagógicos de todos os cursos de graduação do país, por meio da Resolução n. 7 de 18 de dezembro de 2018 do Conselho Nacional de Educação (Brasil, 2018). O objetivo é regulamentar a creditação de atividades de extensão como componente curricular nos cursos de graduação das universidades por meio da participação de estudantes em extensão universitária, de acordo com a meta 12.7 do Plano Nacional de Educação (PNE, Lei n. 13.005/2020), que prevê o mínimo de 10% do total de créditos exigidos para a graduação para programas e projetos de extensão universitária. Na Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS), a curricularização da extensão é regulamentada pela Resolução n. 75/2019 do CEPE (que institui as normas gerais para atividades de extensão universitária) e pela Resolução n. 29/2021 do CEPE (que estabelece as normas gerais para a inserção curricular da extensão universitária nos projetos político-pedagógicos dos cursos e currículos).

¹ Universidade Federal do Rio Grande do Sul

² Universidade Federal do Rio Grande do Sul



Encontro Nacional de Pesquisadoras
e Pesquisadores em Serviço Social

10 a 14 de dezembro de 2024
ISSN 2965-2499

Relações de classe e raça-etnia:
desafios a uma formação profissional
emancipatória no Serviço Social

As atividades de extensão se caracterizam como “intervenções que envolvam diretamente as comunidades externas às instituições de ensino superior e que estejam vinculadas à formação do estudante” (Resolução n. 7/2018 - CES/CNE, art. 7º). Já na Resolução n. 75/2019 do CEPE, no primeiro artigo, a universidade define a concepção de extensão “como atividade fim da Universidade, é o processo educativo, cultural e científico que articula, amplia, desenvolve e realimenta o ensino e a pesquisa, propiciando a interdisciplinaridade e viabilizando a relação transformadora entre Universidade e sociedade.” É um entendimento que compreende uma troca mútua de saberes, que visa a democratização do conhecimento e a participação efetiva da comunidade na universidade. No artigo segundo, parágrafo único da mesma resolução, a norma de extensão da UFRGS também descreve as atividades que não são consideradas como extensão: (i) atividades acadêmicas de produção bibliográfica, produção técnica ou avaliação; (ii) atividades de gestão; (iii) atividades administrativas; (iv) atividades de representação externa à universidade; (v) atividades de prestação de serviço de docente ou servidor técnico-administrativo; (vi) atividades de aperfeiçoamento/edufrgs; (vii) atividades de caráter não acadêmico. Não é considerada extensão, portanto, qualquer ação em que o estudante não participe como membro da equipe executora da atividade de extensão, como definido nas Normas Gerais para as Atividades de Extensão Universitária na UFRGS (Resolução n. 75/2019 do CEPE).

Por análise extensiva, compreendemos inicialmente, no processo de alteração curricular que realizamos, que a extensão envolve necessariamente uma relação com a comunidade externa à universidade e participação ativa do aluno no processo, desde o planejamento da prática extensionista até a sua execução e avaliação – ainda que essa compreensão seja polêmica e inconclusa, pois, no decorrer do processo, percebemos a necessidade de ampliar esse entendimento, como veremos ao longo do texto.

O relato de experiência em questão socializa o trabalho que tem sido desenvolvido pelo Curso de Serviço Social da UFRGS para implementar a curricularização da extensão considerando as legislações vigentes que regulamentam essas atividades, destacando as possibilidades e desafios para se fazer cumprir o percentual previsto para curricularização no ensino. Entre os desafios desse processo está o equacionamento das características do curso, tendo em vista a condição trabalhadora que conforma o perfil dos estudantes e a oferta noturna do curso com a importância de contribuir para aproximação mais efetiva e colaborativa entre a academia e a comunidade em geral através de projetos e ações que transcendam os muros da universidade.

2. UM DESENHO INICIAL

Assim, para o planejamento preliminar dessa alteração curricular, a Comissão de Graduação do Curso de Serviço Social considerou uma série de exemplos como prática extensionista (exemplos próprios daquilo que o Curso já realiza):

I - Ciclo de palestras ou grupo de estudos com convidados externos e organizados pelos discentes em interação com a comunidade externa e suas demandas, como, por exemplo, atividades formativas para jovens de escolas tais como aquelas executadas pelo Programa Saúde na Escola; rodas de leitura ou cine-debates com familiares atendidos por serviços da rede socioassistencial; encontros de formação política com estudantes de diversas universidades externas sobre temáticas emergentes; visitas/vivências em movimentos sociais, etc.

II - Oficinas/workshops/cursos/seminários abertos à participação da comunidade externa, como, por exemplo, cursos de formação continuada para trabalhadores da rede socioassistencial ou supervisores de campo do estágio curricular; encontros de educação permanente em instituições socioassistenciais para equipes multiprofissionais; rodas de conversa abertas ao público externo com assistentes sociais convidados que atuam em diferentes políticas sociais; mesas-redondas com especialistas convidados e inscrição aberta para estudantes e profissionais do serviço social de outras universidades, etc. Os cursos de extensão serão elaborados e ministrados por membros da equipe executora com formação superior completa e aqueles com formação superior em andamento poderão colaborar mediante acompanhamento presencial por docente da equipe executora.

III - Feiras, eventos de natureza cultural e divulgação científica como, por exemplo, criação de podcasts ou transmissão de vídeos por canais audiovisuais e redes sociais dos trabalhos temáticos produzidos em sala de aula; elaboração de conteúdos informativos para redes sociais; produção de infográficos, mapas mentais e revistas acadêmicas para difusão do conhecimento científico, a exemplo do que já existiu no curso denominado Social Drops; elaboração de blogs ou padlets; participação dos estudantes na UFRGS Portas Abertas e visitas guiadas a espaços da cidade que se conectem aos temas trabalhados em sala de aula, etc., desde que essas atividades não se caracterizem como produção bibliográfica, produção técnica ou avaliação, tais como publicação de livros e artigos científicos, mas sim como materiais de divulgação de informações para acesso da comunidade.

IV - Produção de material didático-pedagógico a partir de discussões com a comunidade externa à universidade e como resultado de ações comunitárias, como, por exemplo, cartilha de serviços da rede para informar profissionais e usuários sobre temas que eles desconhecem, fluxogramas explicativos de acesso a direitos ou benefícios assistenciais e previdenciários para dúvidas de populações atendidas pelos serviços da rede, criação de folders e cartazes com informações sobre campanhas para divulgação em instituições da rede socioassistencial, assessoria e consultoria a materiais, programas e projetos já existentes e produzidos por organizações sociais, etc. Todas as atividades que constituem produção e divulgação de material elaborado precisa prever um evento associado, para possibilitar o diálogo entre universidade e comunidade externa.

V – Assessoria, consultoria e matriciamento a organizações sociais locais, movimentos sociais e instituições da rede socioassistencial; intervenções diretas em comunidades atendidas por essas organizações; elaboração/implementação de projetos sociais para demandas específicas que possam contribuir para o atendimento direto a indivíduos, grupos e famílias e para qualificação das discussões de casos junto à rede socioassistencial ou formação de trabalhadores; análises sociodemográficas para qualificação de serviços e respostas institucionais; acionamento da rede socioassistencial, etc.

A realidade dos estudantes do Curso de Serviço Social da UFRGS, nesse processo, não pôde ser ignorada. Sendo o curso exclusivamente noturno (apesar de historicamente propôr atividades externas em outros turnos e finais de semana, sempre em diálogo com os alunos, e sendo os estágios e projetos de pesquisa/extensão também oferecidos no contraturno das aulas), temos um perfil de discente que, em sua maioria, trabalha e necessita estar vinculado a atividades de geração de renda para sua sobrevivência. Por essa razão, embora tenhamos uma participação notável dos nossos estudantes em projetos de extensão oferecidos pelos três cursos que compõem o Instituto de Psicologia, Serviço Social, Saúde e Comunicação Humana – sendo esta uma das unidades que mais realiza extensão no âmbito da Universidade – também é relevante o contingente de alunos que não consegue se inserir em programas e projetos de extensão em razão do horário matutino ou vespertino.

Pensando nisso é que decidimos, desde o princípio, curricularizar a extensão o quanto fosse possível nas atividades de ensino obrigatórias já existentes. Essa decisão nos colocou o desafio de realizar uma série de encontros pedagógicos, entre 2021 e 2022, para amadurecer quais disciplinas e qual carga horária de prática extensionista teríamos ao final desse processo.



Encontro Nacional de Pesquisadoras
e Pesquisadores em Serviço Social

10 a 14 de dezembro de 2024
ISSN 2965-2499

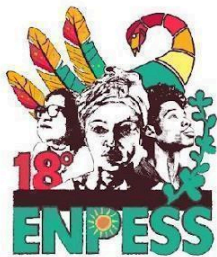
Relações de classe e raça-etnia:
desafios a uma formação profissional
emancipatória no Serviço Social

Também foi uma decisão não curricularizar a extensão na prática de estágio, entendendo que são objetivos pedagógicos distintos e que não encontrávamos suporte para realizar essa sobreposição nas orientações normativas do conjunto CFESS/CRESS/ABEPSS (Conselho Federal de Serviço Social, Conselhos Regionais de Serviço Social e Associação Brasileira de Ensino e Pesquisa em Serviço Social) no que diz respeito à prática do estágio curricular em serviço social.

Assim, para que o nosso curso não ultrapassasse significativamente a carga horária total de curso (CHT), foram tomadas as seguintes decisões: i) diminuiu-se o número de créditos das atividades de ensino eletivas (EL) e atividades complementares (CO) para o mínimo legal (06 créditos = 90h cada); ii) definiu-se reconhecer ao menos 60% da prática extensionista curricularizada nas atividades de ensino obrigatórias (OB), decisão que foi, inclusive, acolhida pelos discentes que participaram de assembleia-geral realizada para apresentar uma primeira versão da proposta. A possibilidade de reconhecer boa parte da carga horária da prática extensionista em atividades de ensino (conhecida pela sigla “CHE”) e uma menor parte em ações de extensão externas ao ensino (o que se registra como “UCE”), foi entendida como promissora para o nosso curso, sobretudo, por termos um perfil de estudante-trabalhador incapaz de realizar atividades de extensão fora do período noturno e acolhendo, inclusive, a orientação institucional de que os cursos noturnos deveriam prever as condições necessárias para que a realização da prática extensionista ocorresse preferencialmente no seu turno de funcionamento. No entanto, esse desenho trouxe consigo uma série de desafios e novos problemas não esperados.

3. A PRÁTICA EXTENSIONISTA NAS DISCIPLINAS DA GRADUAÇÃO

Das 318 horas que se tornariam prática extensionista, não foi possível chegar, ao fim e ao cabo, nos 60% de atividade dentro do ensino obrigatório, mas próximo disso: 174 horas (54,7%) foram distribuídas nas seguintes disciplinas: Classes e Movimentos Sociais (30h), Oficina de Serviço Social A e B (25h em cada), Oficina de Serviço Social C (15h), Estratégias Técnico-Operativas III (13h), Estratégias Técnico-Operativas I (10h), Relações Sociais de Classe, Gênero, Sexo, Raça e Etnia (10h), Seguridade Social: Saúde (10h), Seguridade Social: Assistência Social (10h), Seguridade Social: Previdência Social (10h), Serviço Social, Legislação e Direitos Especiais (8h) e Gestão e Controle Social (8h). A razão é que, ao longo do processo, foi necessário repensar a inserção da extensão em disciplinas que inicialmente teriam previsto carga



Encontro Nacional de Pesquisadoras
e Pesquisadores em Serviço Social

10 a 14 de dezembro de 2024
ISSN 2965-2499

Relações de classe e raça-etnia:
desafios a uma formação profissional
emancipatória no Serviço Social

horária para este fim, (15h em disciplinas que teorizam os fundamentos da profissão e 20h em disciplinas que tematizam o ciclo vital – envelhecimento e infância e juventude).

Essa decisão foi baseada não apenas nos desafios próprios de incluir extensão em disciplinas com uma natureza mais teórica e filosófica (no caso dos Fundamentos Históricos, Teóricos e Metodológicos I, II e III) como também para que a extensão não sobrecarregasse os estudantes próximos da formatura, considerando uma boa distribuição entre etapas: 50h no primeiro ano de curso, 35h no segundo ano, 38h no terceiro ano, 21h no quarto ano e 30h em uma disciplina de nona etapa, quando o estudante estaria matriculado, em tese, apenas em duas disciplinas além do TCC. Além das disciplinas obrigatórias mencionadas, 30h de extensão foram previstas em atividades de ensino eletivas.

4. DESAFIOS E (IM)POSSIBILIDADES

Um dos principais desafios enfrentados pelo curso no processo de curricularização da extensão foi, como diz o ditado popular, termos que “trocar o pneu com o carro em movimento”. No nosso ponto de vista, os docentes dos diferentes cursos não foram devidamente orientados ao longo do processo e várias decisões não haviam sido institucionalmente tomadas enquanto já éramos orientados a cumprir com a curricularização da extensão. Por exemplo, não sabíamos como seria o registro formal das horas de extensão nos sistemas internos da universidade e o fluxo administrativo docente para poder separar a avaliação de ensino e de extensão, o que, na verdade, ainda é uma questão para nós – já que o estudante aprovado na disciplina recebe automaticamente as horas de extensão daquela disciplina, não sendo possível registrar a frequência ou qualificar a participação discente nas ações extensionistas.

Uma das particularidades do nosso curso e que facilitou nossa construção é que a extensão sempre esteve muito presente no nosso fazer profissional, de modo que as disciplinas contam com uma série de programas e projetos de extensão com os quais é possível estabelecer diálogos, entre os quais destacamos os programas PET e serviços de atendimento à comunidade acadêmica e externa. Ao mesmo tempo, fomos nos dando conta que as atividades extensionistas poderiam ser integradas entre as disciplinas ofertadas no mesmo semestre, o que exigiria maior investimento docente a fim de concatenar as ações, permitindo menor oneração dos discentes. Por outro lado, percebemos que a visão da extensão teria que ser ampliada, já que, ao ofertar atividades abertas previstas pelas disciplinas, nem sempre temos contado com participantes

externos da universidade (eventualmente, nem externos ao curso) para além dos convidados e palestrantes. Também temos percebido desafios relacionados ao engajamento discente nas ações, de modo que estes se envolvem de formas muito heterogêneas com a prática extensionista e nem sempre esse envolvimento poderia se caracterizar como uma postura ativa ou protagonista.

Outra questão que se levanta é a promoção de atividades no turno da noite. Em geral, o acesso a grupos, comunidades e organizações normalmente ocorre no período do dia. Com isso, algumas atividades têm sido compartimentadas para atender aqueles estudantes que não conseguem se fazer presentes nas ações diurnas. Para os estudantes trabalhadores tem sido feito um esforço para agregá-los em atividades programadas para o mesmo turno das aulas. Tem sido uma preocupação constante para os docentes, pois requer pensar em mais de uma proposta a fim de contemplar as diferentes realidades existentes entre o corpo estudantil. Além disso, é preciso considerar o empreendimento de dinâmicas que abranjam todos o estudantes matriculados nas disciplinas que, por vezes, ultrapassam o número de cinquenta pessoas. Reconhecemos que ainda é necessário aprimorar o desenvolvimento desse processo a fim de contemplar todos esses sujeitos em ações que vão desde o planejamento, preparação, execução e avaliação.

Por fim, tem sido alvo de debates contínuos as metodologias e estratégias de avaliação dos estudantes nas atividades extensionistas vinculadas às disciplinas. Os conceitos que são atribuídos são calculados, *a priori*, a partir das avaliações sobre a apreensão dos conteúdos dispostos nas ementas das disciplinas e da participação dos estudantes na extensão. Ainda pairam dúvidas quanto ao peso a ser atribuído às diferentes avaliações, à medida atribuída a partir do envolvimento e da participação do estudante na atividade de extensão e, principalmente, sobre como recuperar uma atividade de extensão quando o estudante se ausenta das datas combinadas. São desafios atinentes ao miúdo desse processo que ainda precisam ser enfrentados a fim de aprimorar os rumos desse processo. Uma alternativa, para algumas disciplinas, tem sido “atrelar” a avaliação da disciplina à própria prática extensionista, de modo que o estudante é aprovado com base em relatórios que expressam as ações realizadas em espaços comunitários ou de movimentos sociais, mas essa não é uma possibilidade para todas as atividades de ensino.

5. CONCLUSÃO

A experiência-piloto de curricularização da extensão no curso de Serviço Social da UFRGS, implementada entre 2021 e 2024, revela tanto os desafios quanto as oportunidades dessa integração. O processo exigiu adaptações, como a redução de créditos em algumas atividades e a tentativa de equilibrar a carga horária entre as disciplinas obrigatórias e eletivas. Apesar dos obstáculos, como a falta de orientações mais precisas e a necessidade de ajustes contínuos, o projeto demonstrou o potencial de transformar a formação dos estudantes, proporcionando um vínculo mais direto com a comunidade e ampliando a visão sobre a prática extensionista. A experiência destaca a importância de um planejamento cuidadoso e de uma maior articulação entre disciplinas, visando não apenas o cumprimento das normas, mas uma verdadeira integração da extensão ao currículo acadêmico.

Além disso, ainda enfrentamos o desafio constante de equacionar o fato do curso ser noturno, somado a um perfil de estudantes que trabalham durante o dia. Essas duas condições implicam diretamente no planejamento e na execução das ações extensionistas, sejam as que estão vinculadas às disciplinas, sejam as que são ofertadas fora das atividades de ensino. Considerar estas características pertinentes ao nosso curso envolve desde se repensar a natureza das práticas extensionistas já em desenvolvimento, considerando que parte das atividades devem ocorrer no turno do curso, até aspectos que envolvem os métodos de avaliação a serem aplicados, além do montante de horas extensionistas que precisam ser cumpridos por esses estudantes ao longo da sua formação.

Ainda sim, apesar do percalços identificados que ainda precisam ser enfrentados, reconhecemos a importância do engajamento da formação em Serviço social em ações que contribuam para o cumprimento da função social da universidade. As universidades têm a responsabilidade de formar cidadãos críticos, conscientes e capazes de contribuir para o progresso social, cultural e científico do país. No contexto da extensão universitária, ao possibilitar que os estudantes engajem-se diretamente em ações com a comunidade, o conhecimento pode se transformar em algo realmente relevante e acessível de maneira que beneficie a sociedade como um todo.

REFERÊNCIAS

BRASIL, Casa Civil. **Lei nº 13.005, de 25 de junho de 2014.** Aprova o Plano Nacional de Educação - PNE e dá outras providências. Brasília: Subchefia para Assuntos Jurídicos, 2014.



Encontro Nacional de Pesquisadoras
e Pesquisadores em Serviço Social

10 a 14 de dezembro de 2024
ISSN 2965-2499

Relações de classe e raça-etnia:
desafios a uma formação profissional
emancipatória no Serviço Social

BRASIL, Ministério da Educação. **Resolução CNE/CES nº 7, de 18 de dezembro de 2018.** Estabelece as Diretrizes para a Extensão na Educação Superior Brasileira e regimenta o disposto na Meta 12.7 da Lei nº 13.005/2014, que aprova o Plano Nacional de Educação - PNE 2014-2024 e dá outras providências. Brasília: Conselho Nacional de Educação, 2018.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL. **Resolução nº 075, de 4 de dezembro de 2019.** Aprova as normas gerais para as atividades de extensão universitária na UFRGS. Porto Alegre: Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, 2019.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL. **Resolução nº 029, de 15 de dezembro de 2021.** Dispõe sobre as normas gerais para a inserção curricular da extensão universitária nos Projetos Pedagógicos e nos currículos dos cursos de Graduação da UFRGS. Porto Alegre: Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, 2021.